

LEI Nº 16.481, DE 26 DE JUNHO DE 2017

(Projeto de lei nº 616/2016, da Deputada Célia Leão – PSDB)

Institui o “Dia dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais”, a ser comemorado, anualmente, em 23 de setembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 2017

GERALDO ALCKMIN

Márcio Fernando Elias Rosa

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 26 de junho de 2017.

Decretos

DECRETO Nº 62.641, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPÉ, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

Decreta :

Artigo 2º - Fica aberto um crédito de R\$ 3.936.897,00 (Três milhões, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais), suplementar ao orçamento do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPÉ, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 2017

GERALDO ALCKMIN

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 26 de junho de 2017.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
29058	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPÉ			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4		3.936.897,00
	T O T A L	4		3.936.897,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.2924.4860	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PRÓPRIA		3.936.897,00	
		4	4	3.936.897,00
	T O T A L			3.936.897,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
29058	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPÉ			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4		3.936.897,00
	T O T A L	4		3.936.897,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.2924.4860	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PRÓPRIA		3.936.897,00	
		4	1	3.936.897,00
	T O T A L			3.936.897,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
29058	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPÉ			
	T O T A L	4	4	3.936.897,00
	JUNHO			3.936.897,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
29058	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPÉ			
	T O T A L	4	1	3.936.897,00
	JUNHO			3.936.897,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EPROPRIOS			

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI	ART	PAR	INC	ITEM
16347	9º		III	
				3.936.897,00
TOTAL GERAL				3.936.897,00

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 26-6-2017

No correio eletrônico SEDS, de 26—6-2017, sobre convênios: Diante da representação do Secretário de Desenvolvimento Social, para os efeitos do disposto no Dec. 52.872-2008, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Presidente Bernardes	Aquisição de van	60.000,00
Cravinhos	Aquisição de equipamentos	50.000,00
Itararé	Aquisição de van	100.000,00
Agudos	Aquisição de veículo	50.000,00

Nos Ofs. SELJ todos de 2017 - via correio eletrônico de 26-6-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Panorama	2 Academias ao ar livre.	60.000,00
Bertioga	Aquisição de 2 academias ao ar livre nos Bairros Indaia e Chácara Vista Linda	60.000,00
Queluz	Aquisição de 2 academias ao ar livre nos Bairros do Fogueteiro e da Nova Queluz	60.000,00
Guarulhos	Academia ao ar livre – Praça Geraldo Cândido do Nascimento – Av. Brejinho s/n Jardim Cumbica	40.000,00
Taiacu	Campeonato Regional de Taiacu 2017	55.000,00

No correio eletrônico SSRH, de 26-6-2017, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, para os efeitos do disposto no Dec. 41.929-97, alterado pelo Dec. 52.336-2007, e tendo em vista o disposto no art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos conveniente constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade, observadas as demais normas legais e regulamentares que disciplinam à matéria:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Cordéiro-Polis	Aquisição e instalação de reservatório com capacidade de 150 metros cúbicos.	153.000,00
Cosmorama	Perfuração de poço tubular profundo com aquisição e instalação de conjunto moto-bomba e quadro elétrico; aquisição e instalação de reservatório metálico de 120 metros cúbicos; aquisição e instalação de bombas dosadoras de cloro e flúor, urbanização e fechamento da área, no Bairro Estação.	244.589,18
Itaju	Perfuração de poço tubular profundo com aquisição e instalação de conjunto moto-bomba submersível e quadro elétrico.	1.094.331,20
São José do Rio Pardo	Construção de reservatório com capacidade de 1.000 metros cúbicos de concreto armado e alvenaria, localizado no Jardim Margarida.	442.655,00
Pacaembu	Substituição de 14.401 metros de rede de distribuição de água, de cimento amianto para tubulação de PVC.	1.115.925,77

No correio eletrônico URM-CC, de 26-6-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Unidade de Relacionamento com Municípios da Casa Civil, para os efeitos do art. 1º, do Dec. 61.127-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adolfo	Infraestrutura	150.000,00
Álvares Machado	Infraestrutura urbana	100.000,00
Amparo	Infraestrutura	90.000,00
Artur Nogueira	Infraestrutura	150.000,00
Bady Bassitt	Infraestrutura	150.000,00
Bauru	Ampliação e reforma de bosque	50.000,00
Bocaina	Infraestrutura	100.000,00
Bocaina	Infraestrutura	50.000,00
Boituva	Infraestrutura	200.000,00
Cajati	Infraestrutura urbana	150.000,00
Capela do Alto	Infraestrutura urbana: recapeamento e pavimentação no Distrito do Porto	150.000,00
Catiguá	Infraestrutura	100.000,00
Cerquillo	Infraestrutura urbana	160.000,00
Cesário Lange	Infraestrutura urbana	100.000,00
Conchal	Infraestrutura	250.000,00
Echaporã	Infraestrutura urbana	160.000,00
Engenheiro Coelho	Infraestrutura urbana	100.000,00
Guarani d'Oeste	Infraestrutura	50.000,00
Guareí	Aquisição de retroscavadeira	180.000,00
Indiana	Infraestrutura urbana	150.000,00
Iperó	Infraestrutura	200.000,00
Jaboticabal	Infraestrutura	200.000,00
Jales	Reforma e adequação do Centro Multi- plo Uso	300.000,00
Laranjal Paulista	Infraestrutura	150.000,00
Mairiporã	Infraestrutura urbana	400.000,00
Mococa	Infraestrutura no Distrito de Igarai	100.000,00
Monte Alto	Reforma do Centro Comunitário Aparecida do Monte Alto	70.000,00
Monte Alto	Infraestrutura	150.000,00
Oswaldo Cruz	Infraestrutura	300.000,00
Piracaia	Infraestrutura urbana	150.000,00
Quintana	Reforma do Cemitério Municipal	140.000,00
Registro	Infraestrutura	120.000,00
Sagres	Infraestrutura urbana	100.000,00
Salto	Infraestrutura urbana	500.000,00
Santa Fé do Sul	Infraestrutura	150.000,00
Santa Lucia	Infraestrutura	90.000,00
Santa Rita do Passa Quatro	Infraestrutura urbana	100.000,00
São Miguel Arcanjo	Infraestrutura urbana	160.000,00
São Roque	Obras de pavimentação asfáltica	200.000,00
São Sebastião da Grama	Aquisição de caminhão pipa	250.000,00
Sorocaba	Infraestrutura urbana do Parque Esportivo Jardim São Marcos / Central Parque	200.000,00
Taciba	Infraestrutura urbana	200.000,00
Taquarituba	Infraestrutura urbana	150.000,00
Tarumã	Infraestrutura	90.000,00
Torre de Pedra	Infraestrutura	80.000,00
Várzea Paulista	Recapeamento da Rua Guarova – Jd. Mirante	150.000,00
Vitória Brasil	Infrastrutura	90.000,00

No correio eletrônico Fussesp, de 26-6-2017, sobre convênio: À vista da manifestação do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp, para os efeitos do § 1º do art. 1º, do Dec. 62.474-2017, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, torno insubsistente o despacho publicado na data discriminada, na parte referente ao município conveniente indicado no quadro:

Município	Objeto	Publicação no D.O.
Getulina	Polos Regionais da Padaria Artesanal	13-6-2017

No correio eletrônico Fussesp, de 26-6-2017, sobre convênio: À vista da manifestação do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp, para os efeitos do § 1º do art.

1º, do Dec. 62.474-2017, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, objetivando a implantação do Projeto “Polos Regionais da Padaria Artesanal”, no âmbito do Programa “Escola de Qualificação Profissional”:

MUNICÍPIO	OBJETO
Pedemeiras	Polos Regionais da Padaria Artesanal

AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS

Extrato de Contrato

Instrumento de liberação de crédito não reembolsável, ao amparo de recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas – FUNDOCAMP 030/2017. Proc. Agemcamp-Fundocamp 056/2016. Parecer Jurídico AGEMCAMP 036/2017. Agente Financeiro do FUNDOCAMP: Banco do Brasil. Agente Promotor e Técnico: Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP. Beneficiária: Prefeitura Municipal de Pedreira. Objeto: Constitui objeto do presente o repasse pelo Banco de crédito não reembolsável ao amparo dos recursos disponíveis do FUNDOCAMP dos seguintes valores: R\$ 178.415,50, ao município beneficiário, valor a ser destinado exclusivamente à finalidade indicada na Cláusula Segunda do Presente Instrumento. Cláusula Segunda: O repasse mencionado na Cláusula primeira do presente instrumento se destina a implementação do projeto “Plataforma de Redução de Risco de Desastre na Região Metropolitana de Campinas”, conforme Proposta Técnica avaliada pela AGEMCAMP. Valor R\$ 5.352,46, correspondente a 3% do valor total do repasse, à Agemcamp, pelos serviços desenvolvidos na condição de Agente Técnico e R\$ 1.784,15, correspondente a 1% do valor total do repasse, ao Banco, pelos serviços desenvolvidos na condição de Agente Financeiro. O valor total do repasse será de R\$ 185.552,11. O prazo de vigência deste Instrumento será de 4 meses contados da data da assinatura. Data da Assinatura: 14-06-2017. Republicado por incorreção.

Governo

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Intimação

Processo CGA 52-2017 - SPDOC 225.859-2017

Interessados: A.S.E.E.P.P e M.D.C.L

Por ordem da Comissão Processante designada pelo Presidente da Corregedoria Geral da Administração, situada na Rua Voluntários da Pátria, 596, térreo, São Paulo/SP, fica a defesa intimada do despacho de fls. 358, a seguir transcrito: “1. As intimações e notificações dos advogados ocorrerão na forma de publicação no D.O.E., na medida em que se constitui em meio idóneo para a comunicação dos atos processuais praticados nestes autos. Assim, fica indeferida a solicitação de fls. 351. 2. Aguarde-se o transcurso do prazo deferido às fls. 347, item 4. 3. Intimem-se”.

Advogados: Márcio Cammarosano, OAB/SP 24.170; Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli, OAB/SP 201.218; Márcio Alexandre Giorgini Fusco Cammarosano, OAB/SP 310.036; Felipe Cecilio Filizola, OAB/SP 252.832; Alexandre H. Moretti Cammarosano Kopczynski, OAB/SP 353.063; Wassila Caleiro Abbud, OAB/SP 262.489.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

Comunicado

Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Centro de Material Excedente, na Rua Ministro Godói, 180 - Perdizes - CEP. 05015-000 - São Paulo, instruídas com os seguintes elementos:

data da publicação no D.O e n.º do processo; todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto 50.179/68.

O material requisitado deverá ser veristoriado.

Processo FUSSESP 379493/2017

Secretaria da Segurança Pública – Polícia Militar do Estado de São Paulo

Praça Getulio Vargas, 56 – Jd Guaiaba – Guarujá – S.P

Material em regular estado de conservação

Quant.	Especificação do Material	Patrimônio
01	Repetidora Motorola – MTR200	11791

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Convênio

Processo 215871/2017

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Garça – EMEIF NORMA MÔNICO TRUZZI, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no “Kit Horta”, para implantação e execução do Programa “Horta Educativa”

Valor do Convênio: R\$ 33.212,28, sendo R\$ 1.427,28 de responsabilidade do Fussesp, relativos ao “Kit Horta” e R\$ 31.785,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 26-06-2017

Extrato de Termo de Convênio

Processo 90624/2017

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Garça – EMEIF SILVIO SARTORI, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no “Kit Horta”, para implantação e execução do Programa “Horta Educativa”

Valor do Convênio: R\$ 32.999,78, sendo R\$ 1.214,78 de responsabilidade do Fussesp, relativos ao “Kit Horta” e R\$ 31.785,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 26-06-2017

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Comunicado

A Artesp - Agência de Transporte do Estado de São Paulo - já permite que as empresas de fretamento intermunicipal possam cadastrar veículos tipo M2 (vans) de diferentes cores. Desde o dia 12 de junho as empresas de fretamento podem incluir em sua frota veículos dessa categoria pintados em cores distintas daquelas utilizadas como padrão pela companhia. A mudança atende a uma antiga reivindicação das empresas, facilitando a regularização de veículos no segmento de fretamento intermunicipal.

Antes dessa nova resolução, a agência até permitia a inclusão de vans (tipo M2) na frota em cores diferentes da normalmente utilizada pelas companhias, desde que a empresa interessada entrasse com um pedido de Autorização Especial. Esse procedimento tinha de ser feito diretamente na sede da Artesp. Com a mudança, a inclusão da van de cor distinta ficou bem mais fácil: agora as empresas fazem essa solicitação diretamente nas regionais da agência espalhadas pelo Estado. Para as novas empresas, aquelas que ainda vão requerer o registro junto à Artesp, as vans (tipo M2) da frota podem ter cores diferentes.

As regras para os demais componentes do padrão visual (logotipo, inscrições e símbolos) permanecem inalteradas. Também permanecem sem alteração as normas para os veículos tipo M3 (ônibus e micro-ônibus) que, portanto, têm de seguir a cor padrão adotada pela empresa.

CASA MILITAR

Despachos do Chefe de Gabinete, de 23-6-2017

Tornando sem efeito a publicação constante no D.O. nº 110, de 13-6-2017, especificamente na parte referente à assunção como Responsável Financeiro da UGF 510003 – Casa Militar a contar de 12-6-2017, o Maj PM José Aquiles Brunetti, CPF 022.420.948-58, por ter sido publicado com incorreção.

Designando:

o Maj PM José Aquiles Brun